



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS	
NA 18ª	APRESENTADA
sessão ordinária de dia 02/06/25	
Vereador-Presidente	

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUSA NETO (HÉLIO TIVI)

INDICAÇÃO Nº 410/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL COM INÍCIO NO POVOADO VEREDÃO ATÉ A MA-006.**

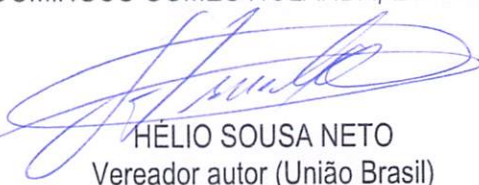
JUSTIFICAÇÃO

A manutenção das estradas vicinais, são fundamentais para o desenvolvimento econômico das regiões agrícolas e rurais, pois facilitam o transporte de pessoas, mercadorias e serviços essenciais, afetando a qualidade de vida e a economia local.

A presente proposição da estrada vicinal com início no Povoado Veredão, passa pela Chácara Nossa Senhora de Guadalupe e finaliza na MA-006, encontra-se intrafegável, sendo de suma importância a recuperação para garantir a acessibilidade dos moradores e trabalhadores dessa região.

Certo de contar com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para com o bem-estar da população balsense, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitero a importância desta indicação. Dessa forma, considerando a importância do tema e a necessidade de garantir os direitos dos cidadãos, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização dessa ação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 21 DE MAIO DE 2025.



HÉLIO SOUSA NETO
Vereador autor (União Brasil)